



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 05/2022

Inclui o Art. 23 ao Projeto de Lei nº 2.661, de
21 de junho de 2023.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2.661, de 21 de junho de 2022, para incluir o Art. 23, com a seguinte redação:

Art. 23. Ficam revogadas as legislações contrárias, em especial, a Lei nº 295, de 06 de agosto de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 05/2022

Senhor Presidente
Vereadores e Vereadoras

Pela presente mensagem retificativa buscamos corrigir conflito legislativo com a Lei nº 295, de 06 de agosto de 1993, bem como com outras legislações eventualmente contrária ou que tratam do mesmo objeto do Projeto de Lei 2.661, de 21 de Junho de 2022.

Pelo exposto, encaminhamos a presente mensagem retificativa para apreciação desta casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal